

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31731
Em: 07/06/2021 - 13:26:01

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: "Isenção de pagamento de Estacionamento Rotativo, em área Azul, do HCC, para pacientes em tratamento ou consultas em Oncologia e Hemodiálise

O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que após lido e aprovado em plenário seja enviado ofício ao Executivo Municipal, com Projeto de Lei, abaixo:

Projeto de Lei

"Isenção de pagamento de Estacionamento Rotativo, em área Azul, do Hospital de Caridade de Carazinho, nas Ruas General Câmara e Cipriano Ribeiro da Luz, para pacientes em tratamento ou consulta nos serviços de Oncologia e Hemodiálise."

Parágrafo Único: Pacientes em tratamento, na área de Oncologia ou Hemodiálise, ficam isentos de pagamento do Estacionamento Rotativo, durante período que estiverem fazendo tratamento, no Hospital de Caridade de Carazinho.

Art. 1º Este projeto de Lei tem por objetivo Isentar de pagamento do Estacionamento Rotativo, em Área Azul, do Hospital de Caridade de Carazinho, nas Ruas General Câmara e Cipriano Ribeiro da Luz, para paciente em tratamento nos serviços de Oncologia e Hemodiálise, nesta unidade de saúde.

Art. 2º O Município concederá ao beneficiário um cartão de isenção de pagamento do estacionamento rotativo em área azul, do Hospital de Caridade de Carazinho, nas Ruas acima citadas.

I – O cartão será de uso pessoal e intransferível, o qual deverá permanecer exposto no veículo, no tempo que o paciente estiver em tratamento ou consulta no Hospital de Caridade de Carazinho;

II – Este cartão terá validade, levando em conta o tempo de duração do tratamento apontado em laudo médico;

III – Havendo necessidade de prorrogação o beneficiário poderá solicitar ao órgão competente para que assim proceda;

IV - Para ter direito a este cartão de isenção, deverá o beneficiário levar documento de identificação, com foto, e laudo médico atestando a necessidade do tratamento, bem como tempo de duração do mesmo;

Art. 3º Caberá ao Município indicar qual órgão ficará responsável pela confecção e fiscalização, para a dispensa do Cartão de Isenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o Hospital de Caridade de Carazinho é referência para as áreas de Oncologia e Hemodiálise e que muitos pacientes se deslocam até esta unidade de saúde para realizarem seus tratamentos ou consultas, tendo muitos gastos financeiro e emocional, nada mais justo que podermos tentar aliviar, de alguma forma estas despesas, pois como se sabe os tratamentos muitas vezes demandam de diversas passagens, pelos ambulatorios destas enfermidades, com duração de várias horas, extrapolando assim as 2 horas reservadas para cada vaga de estacionamento, e podem levar semanas, meses ou até anos.

O Serviço de Hemodiálise e Oncologia do Hospital de Caridade de Carazinho é referência em atendimento, hoje, para, uma população de aproximadamente 200.000(duzentas mil pessoas), pois abrange diversos Municípios de nossa região, ofertando atendimento ambulatorial em consultas médicas, Quimioterapia e Hemodiálise.

Vejamos o exemplo de Araraquara/SP

Os pacientes em tratamento de câncer, no Centro Oncológico (Cora) da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara/SP, estão isentos do pagamento de Área Azul.

Os pacientes que estiverem passando tratamento oncológico no Cora, estão liberados de pagar o estacionamento rotativo da Estapar, empresa que administra os serviços de Área Azul.

De acordo com o coordenador de Mobilidade Urbana, Nilson Carneiro, para utilizar gratuitamente as vagas de estacionamento nas proximidades do Cora, o paciente deverá solicitar o benefício na Coordenadoria, apresentando um laudo médico que comprove o tratamento e sua duração prevista. É preciso apresentar também documento pessoal do requerente e comprovante de endereço para a realização de seu cadastro.

Com a aprovação do pedido, será concedido ao beneficiário um cartão de isenção, de uso pessoal e intransferível, que deverá permanecer exposto no veículo, no tempo em que o paciente estiver sendo atendido no Cora.

"Esse cartão terá prazo de validade, levando em conta o tempo de duração do tratamento apontada no laudo médico. Se houver necessidade de prorrogação do benefício, basta o beneficiário solicitar na Coordenadoria, ou seja, conforme a lei, a sua renovação será condicionada à comprovação

periódica dos requisitos da isenção", explica Carneiro.

Para a vereadora, Juliana Damus, o benefício é uma grande conquista. "Estar em tratamento de câncer é um momento muito difícil e nem sempre o paciente ou a família tem condições financeiras para pagar todas as despesas.

O Centro de Oncologia da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara é referência em atendimento para uma população de aproximadamente 620 mil habitantes ofertando atendimento ambulatorial em consultas médicas, quimioterapia, radioterapia e hematologia, além de todo o apoio diagnóstico e de equipe multiprofissional exigido das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia UNACON pelo Ministério da Saúde.

Sala Antônio Libório Bervian, em 07 de junho de 2021.

João Ricardo Hartmann - MDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente